



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2020.10.29.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 11.477.070/0001-51,** APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37** E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE